



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 16 de abril de 2013.

Indicação nº 004/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, o envio a essa egrégia Casa de Leis, de um Projeto de Lei, regulamentando e normatizando os serviços voluntários junto aos setores da Prefeitura Municipal de Lambari.

Esta Indicação faz-se necessária, devido ao fato de que este Edil, constantemente é abordado por cidadãos lambarienses, solicitando a regulamentação de uma lei no município para que os mesmos possam prestar serviços voluntariamente, principalmente nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte.

Sabe V. Exa. que os trabalhos voluntários em nada irá onerar os cofres da municipalidade, uma vez que não possuem nenhum vínculo empregatício, e somente a população irá ganhar com esses serviços.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Prof. Juan Carlos dos Reis
Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira